

1893

x

77.

Juro de Direito em comissão em Pindamonhangaba.

Maço nº 3 — N.º 102

Protestação e contas de testamento.

D. Elmo Jacintho das Encinas Cora —
Cópia para Elmo da Cora —

Testamentaria.

Testador.

Observações Chinesas

Elmo do Nascimento de Vasco Lemos
Jesus Christo de mil e setecentos e setenta e três,
aos vinte e um de outubro, no Pindamonhangaba,
em uma cartório, por ordem do Sr. Juiz
de Direito, autuei o testamento, que a o
diante de si. Eu Chineso Marcando
de Pindamonhangaba, o escrevo.

Arquivo Histórico "Dr. Waldomiro Benedito de Azevedo"
V=ID
C=402
D=28

(Chunio)

Eu sou Alvarus Cesar no uso pleno de minhas
faculdades, sem constrangimento, e sacia-
do, faço este meu testamento, e declaro
de minha última vontade para serem fielmen-
te cumpridas, quando for Deos servido tirar
me desta para outra vida melhor.

Declaro ter tido a summa felicidade
de nascer no seio da Religião Catholica, e por
to lica Romana, em Ley e fé tendo vivido, e
espero em Deos hude morrer. Fui baptiza-
do nesta Parochia de nossa Senhora do Bom
Sucesso de Pindamonhangaba aos vinte e sete
de Outubro de 1796. Nascei de legitimo ma-
trimonio de meu Pais o Senhor Manoel de
Cesqueria Paes com minha mae a Senhora D.
Maria Anna de Conceição, e quaes Deos hoja
em seu Santos honre.

Contribui no matrimonio com a Senhora D.
Anna Jacinta de Souza de nova felix uniao -
for Deos servido que tivemos seis filhos,
que são os seguintes pela ordem de suas
idades: Maria Anna, Anna Maria, Jose,
Fortuliano, Alvaro, e Felicio.

Estes seis filhos, meus legitimos
herdeiros deixo repartidos da seguinte maneira
terre, de pois de dividir os legados por a
baptizo de clarados, não podendo e ha mtra
na ponia de vici ganchos, em quanto for
Deos servido viver sua mae, por quanto de
minha vontade que minha dita mae ha de
propria e livre, que for em parte ha de por
pagamento da minha terra, e deo, por me
por sua vontade e ha que se deo ter de

deviuto para entregar a algum dos ho'diões
e as quinhas.

Ós meus queridos.
Óbrigamento aos meus filhos João
e Tertuliano, dos seus quintões na minha
terça, quero lhes seja feita nas terras que
posuo na fazenda de Crapantuboj, e se
o valor deitas exceder ao de 4000000, re-
comendo, que no pagamento de suas de-
gitações seja lhes lançado o mesmo cen-
to de meu mo valor; por que é minha vontade,
que os ditos meus filhos sejam os únicos
senhores das minhas terras, visto ha-
ver no monte outras, em que se de-
veria aquinhoados os demais herdeiros,
e visto também, assim como dei já recomen-
do, acommendação de uma só porção de
de entre muitos, o que é o maior perigo
fatal de diu cordias, e que posso a Deus
preservar os meus filhos.

Declaro que em relação de Sottorotona
uma filha de mulher também e a títima q' eu foi
baptizada com enorme de 18 anos, em 18 de
Carada com João Baptista de Nascimento.
Piquira, a qual não reconheci antes de me la-
zar, porque a esse tempo não havia aida da
a li de 2 de Setembro de 1847. Me reconheço,
portanto agora por minha filha, e de clamo
que th' filha tempos de aiaq de com exera-
re de nome Sabino, e de mais a títima ma-
rido em diversas parietes algum clonho,
que são o que deves, com assim mais ou
tra quanto que melhor constam da obiza-
ção que passou. Estar quantos, com estes

do excurso de um de vir a Colinas.

Quero que ao meu testamento se faça
separada Carta de liberdade, fôndo e gerando de
des ennos, que serão contados da data des-
te meu testamento. Que Deus por sua bô
conceder-me viver ainda alem desta prasa,
nessa casa por minha morte se lhe pona a Ca-
ta de liberdade prasa de lha e prasa immede-
atamente.

Omne erava a Pátria servira no
mesmo estado em que se achava por dez an-
nos á minha mulher, e a seus herdeiros,
e filhos que fôzão o dez annos, e elle por
sua Carta de Libertdade. E o visto, porém,
que se considerará vago e a da esta minha
depozição, e elle geratício, durante adi-
to prazo de dez annos, até se insubordi-
nação e ingratidão, por com sua mulher,
ou seus herdeiros.

Determino que a multa de 200
de sequituras com ome de sua compratua
com a minha humilde persoa, sem o ten
tacao e qm.

1. Mandei a digatima a quem deves
 ser por minha alma, outra pela de meus
 Pais e mães, e uma outra pela de meus
 irmãos.

O Vao me accusa de condicencia de
charro perterado fatta, ou futo aggravo,
de que dava reparacao amista omeither;
mas se representava e la julgo que heo
commettido a guerra, para he humilde
monte que eu perderei. Theomando A.

que prometa na duração de novos filhos
para serem bons Christãos, bons cidadãos,
e boas mães de famílias. Recomenda-
se igualmente que tenha muita em at-
enção, e consideração, os serviços da ges-
tação de novos escravos, para a manuten-
ção de algum dos novos filhos.

Recomendo á meus filhos que se conservem sempre unidos, por esta estreita amizade que registem firmemente á sua mãe: meus filhos homens que completem seus estudos na carreira litteraria, que a sua vocação exaltes; e que conseguam, por este meio, e com a pratica das virtudes christaõas, gloria social, que todo o homem ben nascido deve de ambicionar. E forcem-se por não dependirem do thesouro da nação, nem das particularidades, para esse fim. Recomendo o trabalho sazonario, para conservar-me, e q. uero patrimonio que lhes deixo. Não se des- lembrem de suas irmãs, por tendo a elles toda a pratica de m. Como, no lar deprimos, e de m.

Pro a todas as pessoas, que de-
têm promissas aggravadas que negres-
sem pelo Amor de Deus, na certeza que
se alguma fôrta commetti, foi envoltu-
ra, e a promissa he pequena, e a sua
intenção e a sua maldade cala e esconde.

Hommes nous l'estimons tous
en personne la gaucherie m'a bien

em alguns dos lugares da Paróquia de São Domingos, onde o Sr. Coronel Francisco de Mattos, e em terceiro ao Thesouro do Padre Francisco de Mattos, e em último lugar, aos quaes rogo se dignem acceitar este encargo pino.

Assim me, e pela mesma ordem
nomeio tutores de meus filhos, despendan-
do a minha mulher todas as formalidades,
que por direito posso dispensar por a
exercer a tutoria.

Este meu testamento, e estas
as disposições de minha ultima volun-
dade, que puz ás fustreiras do Paiz, faço
firmemente cumprir, rogando-lhes que,
na avaliação e partilha de meus bens
se observe toda a igualdade e exactidão.

Pinelimon kangaba 24-
de Abril de 1868

Josef Honnigleser.
Herrmann

Hypocnemis

Sobres guantos, me vengo que me amos de classe
vinto de classe. Sobres fies Christo e me este
sinto e vengo e ate, me vinto este de classe, me
to Christe de Fundamentangabe, me vengo de
fies fies etiam classe, me fies vinto de
classe, a' chamado, me ate fies e ate fies
fies fies etiam classe, me ate fies vinto e
re, de que me fies este vinto e me vinto, me
vengo de ate e vengo fies fies fies etiam classe e
fies fies fies fies fies fies fies fies fies fies fies
me fies fies fies fies fies fies fies fies fies fies fies
me fies fies fies fies fies fies fies fies fies fies fies
me fies fies fies fies fies fies fies fies fies fies fies

Cheminée St. de Pierre

Flumen de Abertura
ad os Cais de Setembro de 1901. Acta
avulsa e Setenta sexta Gada de 1901
da reunião da com. de Regioes
do Rio de Janeiro da Universidade de

Joseph Antonio Mercedes d'Andrade
Luz Gomez d'Andrade

Na sacristia do altar de terracotta e
de ferro, para o altar, feita em
1844, no altar de terra e
de ferro, de terra e ferro. Na
grande e pequena de ferro e
de ferro, para o altar.

your Harbinger
C. L.

Chimico Ab. de Chiara

João d'Alcorno Cesar.
 Teófilo Benedicto de Souza
 Benedito Marcondes Machado
 Joaquim Antunes Marcondes d'Andrade
 Agnazio Moreira Torres
 João Manoel de Almeida

[illegible]

*Suppl. Ant. Mar. d'André
Luz Gony d'André*

• Na reunião do Colégio de Torres, sobre a
definição, para estes, do termo de
Freguesia, não houve consenso. Então, o
Chapão foi de chamar os senhores de
Guandiba e de Summê, de onde se
podiam tirar maiores informações.

Requisitados a ascheveros congojos -
Paisa 2 - de setembro de 1890

John Marshall
Date _____
1/1/1860 Date of birth, age, sex, etc.

contingua este Santo Dia, até ao
transcôrto da festa do Espírito
de Deus, de modo que os alunos

9
Linda

[illegible]

Cartolina per interini e Rinnova per
scrivere testamentaria scrivendo
sempre il testamento D. Maria
Joaquina Liza para Accitar quem
de attestar a sua legação de quem fizesse
seu testamento e fizesse o seu
testamento 12 de Maio de 1890

200
Lambert & Co. New York



James A. Southern

[illegible]

Anna Jacinta Mendes Lucas
João Marcos de Oliveira Cabral
Maurício de Albuquerque



Chivis

Arctura inscripta. Boud. de la Pl.
1870 O. Collector
r. de Arctura inscripta

1870

Cambridge^{Ms} 20 S. August 5. 1871.

Phacelia chinensis

Sept 29

Ass. etc. de 26 de Junho de 1843, p[re]sentar o mandado,
p[re]t[er]ito, p[re]senta[ç]ão e as duas de emenda, que ao di-
ante se lê: Juiz Chiriqui Mascandis e Chiriqui.

J

S. Pereira

estipendio que justo mere David Brown de
galveston Mar Lande era un buen catolico
muy piadoso me dio la gran filanca de \$1500
Punto de todo al amparo de la doctrina de San
Segundo obispo de la San Luis de
que dan de la Piedad de San Antonio
de 28 de octubre de 1873 Oficial de justicia
Christiano de San Antonio

[illegible]

Diz D. de Almeida Junqueira, elle vende livros, documentos e de sua firma de manuseio. Cap^{to} João, elle vende livros, que tudo se dá de muito barato para facilitar a compra destes documentos, e sem fazer por mais destes, offerecendo os documentos junqueira por cada folha passada 1^o. Sem 3 copellas de milles fazeu elites, vende uma por alguns de testados, outros por de seus pais - irmãos - e outros por alguns de seus escravos (Diz a 1^a -

2º. Se formen juzgos o respectivos en positos a Fazenda, por
resumo de inventario das bens de todos os (Des. n.º 2)

Quanto a tuco, sendo esta de modo um uso-fronte a todos
a natureza, chamado por sua morte passa a ser filha de
dona - Jose, e filha de supplicante que achou a de pa-
drão e a que conforma a nomenclatura de todos os
pessoas de este lugar com a pessoa de Casaposta.
em a qual forma aqui se encontra a seguinte no 9º (Ano 3)

Quanto aos seus filhos - Simão - Sabão, que ficaram com a mãe, ele enviou os seus filhos à escola antes de ir para o Brasil, por 10 anos à escola - e ele 26 de abril de 1868; ainda assim em captivo, mas, por que não está por aqui - satisfeito e com uma estável vida pelo trabalho.

Notas de um, e a suppletiva de outro, que em
pré fixa, e de outro, que fixa de determinado, pelo fim
do mesmo, segue a tal que se diga, galga, bota
no centro, e a determinativa, e a mesma de outro, que
seu. Boa.

G. depauperata

Jos. Antonio de la Cruz

Relatório

Pied. 11 de Novembro.

10

Tab. 11 de Novembro.

Procurador do Estado, que por D. João
na Junta do Conselho de Estado.

Sabias quantos este uniu que no anno de
Nascimento de Vasco Lobo para Christo de
mil oito centos e setenta e tres, aos tres de No-
vembro, em Piedade e Mangaba, em casa de
D. Anna Jacintho de Alencar e Barros, aqui pre-
sente, D. Anna Jacintho de Alencar e Barros,
residente neste municipio, e sua mulher de
vinte e dois annos, e de se presentando os testemun-
has, abaixo assignados, que constam no
testamento por escrito a fazer e testamento
sua Junta para o fim especial de pos-
tar certos das testamentos de Cap-
taei e Maria e D. Francisca Can-
doro Lobo, seguindo tudo, que por se
for, e assignando as papeis papeis, e
de as respectivas cartas postadas perante
o Juiz de Direito em commercio, ficando
tudo bem e satisfeito em quem cuido.
De como assigno o Juiz, de se, e pe-
dio-se este, que he de, e assim e assigno
com os testamentos. Em Chiriqui Muni-
cipio de Chiriqui, e se assigno e assigno
e assigno.

Em test. do Juiz de Direito

Chiriqui M. de Chiriqui.

Anna Jacintho de Alencar e Barros
João Antonio de Alencar e Barros
Francisca de Alencar e Barros

Chimarrão

N.º 23-

Cartão a pedido de d.ª Maria Jacintho
alvarado Ceraz.

Doc. n.º 1

Cartão que celebri tres capellas de
missas (150) encarecendo-as, por d.ª
Maria Jacintho alvarado Ceraz.
de quem recebi a quantia de tres
mil reis - 3000000, e mais
reis, a razão de dois mil reis em
da missas, sendo mais capella em
suffragio da alma de d.ª. Cap.ª
de Alencara Ceraz, e mais uma para
alma de seus pais e irmãos, e
a terceira para alma de seu avô
avós, conforme a sua e meo
d.ª. Cap.ª. Jaci Alencara Ceraz dei-
xou em testamento. Que offi-
cio se fez aos Santos Evangelhos
Pinda. 10 de setembro de 1873

M. Francisco Alencara Ceraz

Recebi a quantia de
supra. Deu p.º Pinda. 5 de set.
de 1873

Sub. C. M. G. de
Chimarrão M. de C.



Alimim

Alimim

N.º 2.3-

12

Cartão a' pedido de D. Anna Jacintho
alvarando Curas.

Chimie Marinho S. Olimio, escrivão
da Commissão em Pindamonhangaba.

Cartifico que o pagamento feito nos Pagam^{to} de 32 a
volumes Jari e Testamentos da Igreja Catolica Jari -
foi no sitio do Casapantuba - toam sitio de Casapantuba
do a' cada um, como se vi de inventa-
rio do Capm Jari e Maria Curas a
folhas situta um e situta - dare-
5: 735 x 0 79. A' folhas situta um de
inventario de vi o combinam-
to seguinte: - N.º 1.º - Silva - Ta - Tera de ligados
Ta de ligados e huancas - Anno pisan-
cive de mil oito eentos situta a' mil oito
eentos e situta um. Collectoria de Pin-
damonhangaba. el' folhas de livro de ar-
recadacao de impostos municipaes fi-
ca delittado o actual Collecta pela
quantia de um conto um mil oito
eentos e quatorze reis (1001 p 744.)
que pagam a D. Anna Jacintho alvarando Curas a toam de
ligados e huancas, correspondente a quan-
tia de trinta e cinco eentos eentos e qua-
renta e sete mil oito eentos e eicenta
reis, devida na huanga do Capm Jari
e Maria Curas, sendo a quantia quan-
tia o liquido depois de cobriga no
primeiro na forma da Lei. Collectoria de
Pindamonhangaba cinco e. N.º 2.º - N.º 3.º
de mil oito eentos e situta. O Collecta

Alondra é como uma capote de musca por
sua alma, outra pela de seus pais
- o mar, outra pela de no. resacas
Grandes caméridas, da a um do a
exemplos da 5ª a 2, misto à toda mente
nas mentes qual a realidade dos fatos

do Carapautuba, e não se saber se' com-
 dando na terra, ou entrando na legítima.
 Os bens 3 e 4 não foram compridos
 por ainda não se venderem. Por' pagar
 a devida dívida. Deputados, pois, esan-
 nados, 2º e 5º, julgo os contos no caso
 de serem provados.

O Promotor de Mendonça Dias

Eligível de Cadez, Clorinda Carlos

Data.

No dia oito de Novembro de 1873, neste acto aut. em
 Clorinda Mascarenhas de Oliveira, e os seus

Tem de pagar sellos de 3 folhas.

Paid. 8 de Novembro de 1873. — Paid.

Clorinda Oliveira. E

Clorinda



1873.

Clorinda

No acto de 8 de Novembro de 1873, faço cancelação ao
 João de. Diniz, do testamento João Pereira. Em Clorinda
 Mascarenhas de Oliveira, e os seus.

Clorinda com 25000

Satisfação e requisição para os Comissários relativos
 neste os autos 2 e 5. Pádua 8 de Novembro
 de 1873.

Clorinda

Data.

No ~~mesmo~~ data supra neste acto aut. Em Clorinda
 Mascarenhas de Oliveira, e os seus.

Dado por tu autimado João Chaturro Faria de
 mão, procurador do testamento, do despacho supra,
 de que fazem parte e Paid. 8 de Novembro de 1873.

Clorinda M. de Oliveira

Clorinda

14

15

Invitada

Dr. R. S. S. S.

1.º Em seu funeral foi feita uma procissão - a túmulo, e com a inscripção correspondente à posição de fallecido - De sob n.º 1.º

B. e. H.S. que mande juntar os autos com
os documentos offercidos, e em vista della
julgar oportuno os autos do testame-
to, e o testamento encerrado de
toda responsabilidade que do mesmo re-
sulta, salvo o dever de testar.

E. R. M.

Jas. Anthony Esq. Amherst

Chiuso

4-1

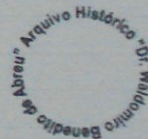
Não abrimos assignação de escravos e juramos se fôr
f. que a fôrma de fôrma cap. Jos. abrimos abri-
fôr fôrta em ostentação - fôrta, e sem com a re-
fôrta correspondente a fôrta de nossas fôrta.
Por em m. d. mandamos passar este em que nos
assignamos. Pm. Jm. 9 - de 9 br.º de 1843 -

Peripatetische Mathematik.

1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 2342
 2343
 2344
 2345
 2346
 2347
 2348
 2349
 2350
 2351
 2352
 2353
 2354
 2355
 2356
 2357
 2358
 2359
 2360
 2361
 2362
 2363
 2364
 2365
 2366
 2367
 2368

2. a 1973. Recolho as seguintes espécies de
O. S. de 1973. fe. Pind. 10 S. Not. d. 1973.

Em test. G.M.D. de arce
Carmine M. de Oliveira



Chimarrão

N.º 2-

17
Certidão a' pedido de D. Amaro Jo-
antha Marcendes Curar.

Chimarrão Marcendes de Oliveira, 22.000 -
vão da concessão em Lindavieira -
gaba. e

Certifico que o valor da terra do
finado Capm Jaci Maria Curar, con-
forme o arcamento dos partidos no
respetivo inventário, é de trinta e cinco
centos e cinco centos - cem e mil qua-
tro centos e setenta e nove réis (35.050,49).

Certifico mais que foi dividida ex-
maamente esta terra entre as herdei-
ras Jaci Maria Curar, D. Juliana
Maria Curar - D. Maria Anna - Do-
na Anna Rosa - Dona Maria An-
tonia - e D. Evilia - Certifico mais
que a partilha do Carlos Antônia foi
avaliada por vinte e cinco e seis
(20.000,00) ficando esta partilhada
exclusivamente aos herdeiros Jaci e
D. Juliana - pois que na terra tocava
a cada um 5.737,077 - e na legiti-
tima de 2.647,921 - De oitocentos e seis
ta tudo isto. Dado em Lindavieira, 8
de Novembro de 1873.

Chimarrão de Oliveira.

Outra de Novembro de 1873.



R. 5000
R. 2500
L. 5000
Chimarrão

Fui 5. pagar sellos de 1 folha.
 Paida 10 de Maio de 1873.

Escrivão Chinnio

Off. Chinnio

Ep.º

An. de 5. Novembro de 1873, faço constar
 ao Juiz d. D. D. Sebastião Jaci
 Chinnio. Eu Chinnio Mascant de Chinnio,
 o escrevi.

Ep.º

Jorge proclama-se emto. a tutam. e a tutela
 J. proclama-se emto. a tutela e a tutela
 J. proclama-se emto. a tutela e a tutela
 J. proclama-se emto. a tutela e a tutela
 J. proclama-se emto. a tutela e a tutela

J. proclama-se emto. a tutela e a tutela
 J. proclama-se emto. a tutela e a tutela

Data

Na mesma data supra mechi. uto. autor. Eu Chinnio
 Mascant de Chinnio, o escrevi.

Dau fi. tr. intimado Jaci Chinnio Ferreira
 Lemos, proclama-se a tutela e a tutela
 J. proclama-se emto. a tutela e a tutela
 J. proclama-se emto. a tutela e a tutela

Chinnio Mascant de Chinnio

Um ao emto. p. emto. emto. Paida 14
 de Novembro de 1873

Escrivão Chinnio

Custas

Juiz de Direito d. Sebastião Jaci	2.00	
Alm. e Juiz de	4.00	2.400
Procurador de J. de		3.000
Off. Chinnio		1.500
		6.900

Escrivão Chinnio - Cust.	3.00	5.200
Juiz de Direito -	2.400	
Procurador de J. de	4.00	
Custas e folhas 12, 13, 14	2.200	
Cust. 4	4.00	
Juiz de Direito -	3.00	14.200
Cust. -		2.400
Cust. -		1.500

Totom 24.200

Paida 14 de Novembro de 1873

